

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS – PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO DEMANDANTE

- Órgão Requisitante: Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE.
- Responsável pela Demanda: Anne Gabrielle Bezerra – Secretária do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento de 02 Ambulâncias, Tipo A, com emplacamento, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE

3. NATUREZA DO OBJETO E DA MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. O objeto a ser contratado é caracterizado como bem comum de que trata o art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são usuais no mercado.

3.2. Será utilizada a modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, com procedimento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços** e critério de julgamento de **Menor Preço por Item**.

3.3. Grau de Prioridade: Alto

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A princípio, a aquisição das ambulâncias, tipo A, visa a garantia da prestação dos serviços públicos no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS) para atendimento a gestantes, idosos, doentes crônicos, entre outros, não só dentro do município, mas, sobretudo, nas intercorrências de urgência e emergência que necessitam de remoção a outros centros hospitalares de referência ou clínicas de exames.

Apesar de o município dispor de ambulância, frise-se que há um desgaste considerável apresentado, e, portanto, para a otimização em número suficiente dos

transportes e locomoções dos pacientes, torna-se imprescindível a aquisição de mais dois veículos para maior garantia de segurança e agilidade das remoções.

Ademais, a prestação dos serviços à saúde ofertados pela Administração Pública é de cunho essencial, contínuo e ininterrupto, e a partir dessa premissa que o Município reconhece seu dever como representante do Estado na garantia ao cidadão dos atendimentos necessários à população no Sistema Único de Saúde do seu domínio.

Com efeito, a demanda foi mensurada com base no levantamento da necessidade atual, levando em conta as unidades de saúde existentes e a análise das intercorrências normalmente atendidas nas unidades gerenciadas pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, mormente, os casos de urgência.

Cabe ressaltar, que o objeto proposto é considerado de natureza comum, com especificações mercadológicas que podem ser objetivamente identificadas pelos interessados do ramo, adequando-se à modalidade licitatória escolhida, utilizando-se, para tanto, da sua forma eletrônica na garantia de maior transparência e ampliação de disputa.

Visando o uso racional do recurso orçamentário e consubstanciados no princípio da economicidade, justifica-se a utilização o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preço por nos assegurar uma margem mais segura de contratação e nos permitindo uma economia de escala.

5. DESCRIÇÃO, QUANTITATIVOS E LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1.As estimativas dos itens se relacionam com a demanda em vista do objeto a ser contratado, os quais se encontram consignados na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNIT ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0 KM, TIPO FURGONETA, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - Veículo automotor novo, 0 km, tipo furgoneta, adaptado para ambulância Tipo A, Simples Remoção, ano/modelo 2024 ou superior, com motor bicombustível (álcool/gasolina) de no mínimo 84 CV (com gasolina), com sistema de injeção eletrônica, cabine com capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, ar condicionado (cabine e compartimento traseiro), direção hidráulica ou elétrica,	UND	02	140.000,00	280.000,00

<p>vidro elétrico nas portas, conjunto sinalizador eletrônico, acústico e visual. Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corredeira de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corredeiros com película branca e três faixas lisas, armário superior, suporte para soro e para oxigênio, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em convim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma e ver e revestimento em convim automotivo, com no mínimo 1,80m, cinto de segurança e sistema de fixação. Estas são as especificações mínimas, facultando aos interessados o fornecimento do objeto com as especificações iguais ou superiores ao descrito. Ressalta-se ainda que o veículo deve atender os normativos do Ministério da Saúde e legislação de segurança.</p>			
<p>VALOR TOTAL GERAL R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)</p>			

- Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada metodologia com observância ao art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, com pesquisa na plataforma banco de preços, utilizada a mediana dos preços obtidos a partir do preço de fornecedores vencedores de cada processo licitatório para ampliar a quantidade de preços.

6. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O valor máximo total de referência é de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**.

6.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – Entidade Supervisionada.

Unidade: 0303 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Funcional e Programática: 10.302.1002.1979.0000 – EXPANSÃO DE ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Natureza de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente); 1.601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes – 1.632 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrum.

7. DO EVENTUAL INSTRUMENTO CONTRATUAL

7.1. Consoante a utilização do Sistema de Registro de Preços, a contratação será futura e eventual, sendo que uma vez formalizado, a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme minuta anexa a este Edital, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação para assinatura do mesmo, relativo à execução do objeto.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. Local de entrega: Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h.

8.2. O fornecimento será executado parceladamente conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE e deverá ser executado dentro das especificações e quantidades requisitadas, tendo a empresa ganhadora o prazo máximo de **60 (sessenta) dias** para entrega dos produtos especificados, contados da data da Requisição Formal

9. PRAZO PARA PAGAMENTO

9.1. Desde que tenha ocorrido o recebimento definitivo do fornecimento, o Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, efetuará o pagamento das faturas referentes à execução do objeto em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do protocolamento da Nota Fiscal, através Transferência Bancária.

10. RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

10.1 Planejamento da contratação:

Renato Silva Santos – Diretor de Transporte do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE

10.2. Gestor do Contrato:

Renato Silva Santos – Diretor de Transporte do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE

10.3. Fiscal do Contrato:

Yago Raniel de Oliveria Lima - Assistente da Diretoria de Transporte do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE

Brejo da Madre de Deus – PE, 13 de agosto de 2024.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DO BREJO DA MADRE DE DEUS – PE
RESPONSÁVEL PELO DFD

RENATO SILVA SANTOS
CPF nº 093.048.927-14
DIRETOR DE TRANSPORTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS- PE
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO E
GESTOR DO CONTRATO**

YAGO RANIEL DE OLIVERIA LIMA
CPF nº 113.694.684-58
ASSISTENTE DA DIRETORIA DE TRANSPORTE DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS
FISCAL DO CONTRATO